

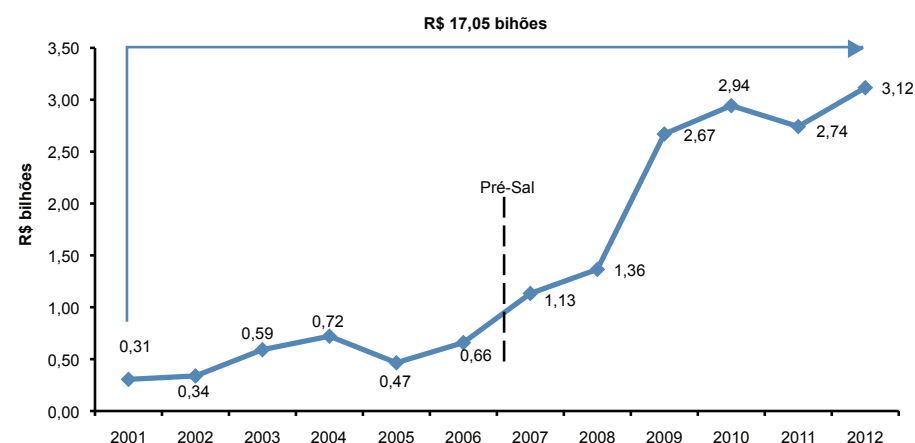
Fundo da Marinha Mercante

Um dos principais entraves ao desenvolvimento do transporte aquaviário¹ é o acesso ao crédito para financiamento de embarcações. Apesar do montante financiado pelo Fundo da Marinha Mercante (FMM)² ter crescido cerca de 1.022% nos últimos 12 anos, verifica-se que a maior parte desses recursos foram empregados em projetos ligados à exploração de petróleo e gás. Essa situação acaba prejudicando o transporte, que é estratégico para o desenvolvimento do país. Uma possível alternativa seria a delimitação da utilização do fundo, através da implantação de cotas por segmento³ (navegação interior, cabotagem, apoio marítimo à exploração de petróleo, entre outros).

No Brasil, a principal⁴ fonte de financiamento às empresas que atuam no segmento naval (marítimo e fluvial) é o FMM por intermédio de seus agentes (Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Banco da Amazônia e Banco do Nordeste). O fundo atua no financiamento a estaleiros brasileiros para realização de projetos de implantação, expansão, modernização, construção e reparo de navios. Além disso, financia Empresas Brasileiras de Navegação para a encomenda de embarcações e equipamentos, reparos e jumborização⁵ junto a construtores navais brasileiros e à Marinha do Brasil.

Os financiamentos com recursos

Gráfico 1: Evolução dos financiamentos concedidos pelo FMM

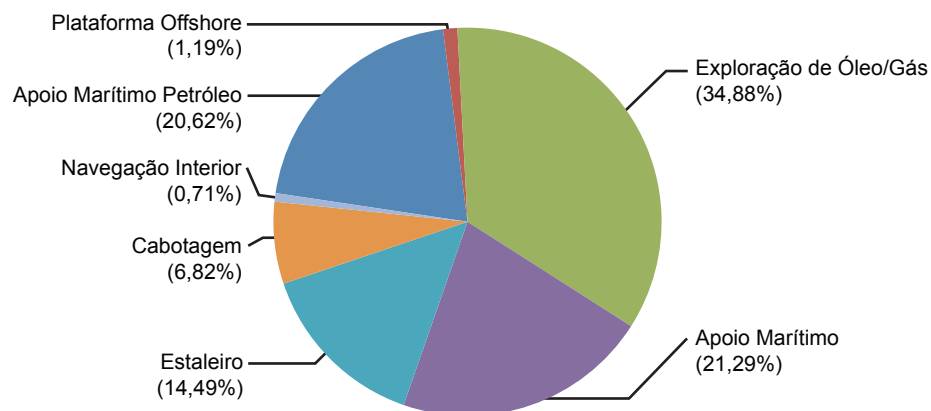


Elaboração CNT: Dados de 2001 a 2003 obtidos na Sinaval e de 2004 a 2012 no portal da Transparência – CGU.

do FMM disponibilizam taxas de juros reduzidas, isenção de alguns tributos, além de outros incentivos. As taxas de juros e os prazos são diferenciados por composição de

itens nacionais e importados (quanto maior o número de componentes nacionais, menores serão as taxas de juros e maiores serão os prazos). No entanto, o crescimento

Gráfico 2: Participação dos financiamentos por segmento no ano de 2012



Elaboração CNT: Dados obtidos no Portal da Transparência – CGU.

do montante liberado pelo FMM pode ser atribuído principalmente à descoberta do Pré-sal em meados de 2006. O volume de crédito financiado após esse período saltou de R\$ 660 milhões para cerca de R\$ 3,12 bilhões em 2012 (gráfico 1). Vale ressaltar que entre 2001 e 2012 foi desembolsado cerca de R\$ 17,05 bilhões em concessões de empréstimos.

Conforme a Pesquisa⁶ CNT de

Transporte Aquaviário e Cabotagem 2013, o aumento da utilização do FMM por empresas ligadas à exploração de petróleo (sobretudo a Transpetro⁷) tem dificultado a utilização dos recursos por parte das Empresas Brasileiras de Navegação (EBNs) de pequeno e médio porte. Isso ocorre, sobretudo, pelo fato de que as empresas ligadas ao setor petrolífero têm melhores condições de ofertarem garantias

e de contratarem empresas despachantes especializadas na elaboração e preparação da documentação para a solicitação do financiamento. Além disso, o poder de barganha dessas empresas é muito maior que o das EBNs. O gráfico 2 mostra a porcentagem de recursos concedidos pelo FMM por segmento.

Embora as vantagens do FMM sejam significativas em relação a outras linhas de crédito, existe um processo burocrático e demorado que onera o empresário. Essa situação deve ser solucionada através de uma reestruturação do processo de concessão de crédito para o financiamento de embarcações, de forma a incentivar a navegação interior através da renovação da frota e do aumento do número de embarcações em circulação. Dessa forma, com uma maior e melhor oferta do serviço, será possível aumentar a participação do modal na matriz de transporte de carga, o que estimulará a competitividade do Brasil frente a outros países.

1. Navegação interior, cabotagem e navegação de longo curso.
2. Principal fonte de financiamento para o setor de Transporte Aquaviário e Estaleiros.
3. Esse processo permitiria que houvesse cotas para cada segmento do setor de transporte aquaviário, ou seja, uma parte dos recursos do FMM seria destinada exclusivamente à navegação interior e à cabotagem.
4. O BNDES possui a linha FINEM para equipamentos e máquinas incluindo embarcações, porém em contato realizado foi informado que todos os recursos que envolvem embarcações são vinculados ao FMM.
5. De acordo com a Lei 10.893/04, jumborização é o aumento do tamanho de uma embarcação.
6. Acesse a pesquisa, [clique aqui](#).
7. Empresa subsidiária da Petrobras responsável por realizar o transporte de petróleo e seus derivados.